



**PROCESSO** : 0005997-49.2022.6.25.8000  
**INTERESSADO** : ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DESPACHO 4326/2022 - COMAC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 179/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

**Aprovo**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação (método convencional) para aquisição dos itens abaixo discriminados, justificadamente reunidos em lote, nos termos da solicitação de contratação da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1173619 e 1177890, respectivamente), junto à empresa **Casa Digital Serviços Gráficos LTDA.**, CNPJ 07.264.004/0001-26, no **valor total de R\$ 673,00** (seiscentos e setenta e três Reais):

- 6 (seis) unidades de banner/faixa, com dimensão de 60 cm x 80 cm, em lona com impressão digital e com acabamento, no valor global de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois Reais);
- 1 (uma) unidade de banner/faixa (tapadeira), com dimensão de 3 m x 2,6 m, em lona com impressão digital e com acabamento, no valor de R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um Reais).

**Autorizo**, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 05/05/2022, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1178378** e o código CRC **ED02DD25**.